

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, PROCESSO Nº 17.613/2020 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II COM ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos quinze dias do mês de junho do ano 2021, às 10:00 horas, no "Pleninho" do Tribunal de Justiça, situado na Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio Clóvis Bevilácqua, São Luís/MA, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Maranhão, designados pela Portaria GP nº 1.351/2021, Senhores Wherbeth Silva Sousa, Thiego Chung de Farias, André de Sousa Moreno e Clayton de Souza Bezerra, sendo o primeiro considerado o Presidente dos trabalhos e o segundo secretário para o presente certame, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes I e II da Concorrência nº 01/2021, processo administrativo nº 17.613/2020-TJ/MA, que tem por finalidade a Construção de Galpão em Concreto Pré-fabricado na Unidade Administrativa do Tribunal de Justiça (ANEXO V), tendo sido o Aviso de Licitação publicado no DJE e Jornal "O Estado" na forma preconizada em lei, bem como no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Maranhão. Estavam presentes na Sessão os Engenheiros do Tribunal de Justiça Carlo Augusto Fortaleza Castro, matrícula nº 149518, e Eduardo Henrique Cutrim Falcão, matrícula 195636, para auxiliar na qualificação técnica das empresas. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais e documentos de identificação. Logo em seguida, iniciou-se a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas, tendo comparecido as seguintes empresas, com seu respectivo representante:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / CREDENCIADO
01	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR CNPJ N° 00.938.996/0001-80	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR CREA MA N° 6746/D CPF N° 409.219.303-30
02	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ N° 02.629.676/0001-74	AMBROZINA VILMA VIANA LEITE RG N° 57157296-0 CPF N° 161460773-72
03	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ N° 05.909.446/0001-57	MATHEUS DE SOUZA GÓES RG Nº 002482971002-2 CPF Nº 032.727.713-01

A empresa VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – EPP não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial nem a Declaração Negativa de Fatos Impeditivos da Habilitação, não podendo se credenciar na presente Sessão, conforme item 5 do Edital. Dando sequência aos trabalhos, a COMISSÃO recebeu os envelopes I e II, contendo a Proposta de Preços e Habilitação, respectivamente das empresas acima relacionadas. Ato contínuo, foi iniciada a abertura do envelope de habilitação que, foram entregues aos licitantes para providência de numeração das folhas de suas respectivas habilitações das quais registramos em Ata:





## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº	EMPRESAS	FOLHAS	
01	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	101	
02	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP	111	
03	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	108	

Na oportunidade, os licitantes que procederam a análise e rubrica das documentações de seus concorrentes e fizeram as seguintes alegações por meio de seu representante: <u>CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA</u> alega que "as Empresas SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR e VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP não cumpriram os itens 7.1.4.1, I e II do Edital que se referem aos Atestados de Capacidade Técnico-Operacional e Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional. Os demais licitantes não se manifestaram. A Diretoria de Engenharia realizou a análise da documentação e concluiu que as empresas SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR e VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – EPP cumpriram todas as exigências de qualificação técnica, com base art. 30 § 3º da Lei nº 8.666/93. "Check-List" anexo aos autos. Ato contínuo foi concedida a palavra aos licitantes presentes para que se manifestassem quanto ao interesse de impetrar recurso da fase habilitatória. Nenhuma empresa manifestou interesse de recorrer. Em seguida a CPL procedeu abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas que, culminou na seguinte classificação:

Nº	EMPRESAS	VALOR	PÁGINAS
1	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	R\$ 492.636,82	155
2	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 522.309,22	39
3	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 536.088,00	71

As propostas foram submetidas à análise dos licitantes presentes que apresentaram as seguintes manifestações: CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA alega que "a Empresa VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA apresentou a documentação de Encargos Sociais desatualizadas. Os demais licitantes não se manifestaram. Foi solicitado pelo Engenheiro Carlos Fortaleza que as empresas enviem as Planilhas de Preços para o E-mail "coengenharia@tima.jus.br" para facilitar a análise das propostas. O Presidente da CPL suspendeu os trabalhos da sessão, informando que as propostas de preços serão analisadas pela Diretoria de Engenharia. Após a conclusão dessas análises, o Tribunal divulgará o Resultado Final da Concorrência nº 01/2021, através de publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, dos e-mail's dos participantes e no portal da transparência TJMA. O Termo Inicial para apresentação de recursos será do primeiro dia útil após a divulgação do resultado no DJE, o prazo para contrarrazões iniciará no dia útil seguinte a comunicação ao término do prazo das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

WHERBETH SILVA SOUSA

Presidente CPL

THIEGO CHUNG DE FARIAS

Membro CPL

Joles

2



# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANDRÉ DE SOUSA MORENO

Membro CPL

CLAYTON DE SOUSA BEZERRA

Membro CPL

CARLO AUGUSTO FORTALEZA CASTRO

Engenheiro

EDUARDO HENRIQUE CUTRIM FALCÃO

Engenheiro

### LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / PRESENTES
01	SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	from
02	VERSAL – CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	100
03	CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	Northur & Sever boys



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Tribunal de Justiça Coordenadoria de Licitação e Contratos

TERMRETIF-CLCONT - 42021 Código de validação: 44F9B21EDD

> TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.613/2020-TJMA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO, CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - QUANTO À EMPRESA, *ONDE SE LÊ:* SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CNPJ Nº 00.938.996/0001-80, *LEIA-SE:* FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ Nº 09.654.059/0001-78.

THIEGO CHUNG DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Coordenadoria de Licitação e Contratos Matrícula 104802